



BAHIA

Vigilantes devem entrar em greve na Bahia a partir desta terça e bancos podem não abrir



Os vigilantes que trabalham em toda a Bahia devem entrar em greve a partir desta terça-feira (10/3). A informação foi confirmada ao Aratu On pelo presidente do sindicato que representa a categoria, José Boaventura.

Segundo o Boaventura, o início do movimento será com uma concentração, às 7h, em frente à sede do sindicato, localizado no bairro de Nazaré, em Salvador. “Queremos um reajuste de 13% nos nossos salários, além do aumento

do ticket de refeição”, disse.

A greve dos vigilantes pode comprometer o funcionamento dos bancos em todo o Estado, já que, por lei, as agências não podem ser abertas. Boaventura ainda sustentou que não há previsão para o retorno das atividades. “Será por tempo indeterminado”, informou.

Fonte: Aratuon

NOTA PUBLICA

AOS BENEFICIARIOS E TRABALHADORES DO INSS OS VIGILANTES CUIDAM DA SUA SEGURANÇA. NÃO SOMOS CULPADOS DO DESCASO DOS PATRÕES E DO GOVERNO BOLSONARO A REVOLTA É CONTRA QUEM TENTA DESMONTAR O INSS

Com as filas, corte de benefícios e descaso com os beneficiários da Previdência Social é natural a revolta e a indignação.

Entretanto não é contra os Vigilantes ou Servidores que toda a raiva deve ser direcionada, mas sim contra aqueles que atentam contra os nossos direitos.

Os vigilantes também são vítimas do descaso dos patrões e do governo.

Na ultima terça-feira, dia 03 de março a revolta de uma usuária do INSS se voltou contra o Vigilante Raimundo, que cuida da segurança dos usuários e trabalhadores do INSS na agencia Dendezeiros/Salvador, resultando numa agressão e violência injustificada e gratuita.

O Sindicato dos Vigilantes da Bahia/Sindvigilantes/BA repudia qualquer tipo de violência, até porque estão nas agencias para cuidar das pessoas (usuários e trabalhadores).

Ao mesmo tempo chama a todas e a todos a se indignarem e cobrarem do governo o respeito, aos nossos direitos e uma previdência Social forte e do povo trabalhador.

Da nossa parte e contra Bolsonaro e os patrões os vigilantes vão fazer GREVE A PARTIR DE HOJE, DIA 10 DE MARÇO e contamos com o apoio e solidariedade de todas e todos.

Também chamamos todas e todos para a luta em defesa da Previdência Social, pelos nossos direitos e respeito.

Fonte: Sindvigilantes BA

ASSEMBLEIA DE PORTO ALEGRE SERÁ HOJE, TERÇA-FEIRA (10). É HORA DE PARTICIPAR!



Está confirmada para terça-feira, dia 10 de março, a assembleia de Porto Alegre, em duas sessões, nos turnos da manhã e noite, abrindo a nova rodada de assembleias da Campanha Salarial de 2020-2021.

Será apresentada pelo Sindivigilantes do Sul, para discussão e votação, a proposta salarial que resultou da negociação com os empresários, representados pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Rio Grande do Sul (Sindesp).

Os vigilantes de Porto Alegre e cidades vizinhas têm duas opções para participar dessa importantíssima assembleia, que será decisiva para a definição da próxima Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que tem a data base em 1º de fevereiro.

Veja abaixo.

Assembleia Geral de Porto Alegre:

Horários: Primeira sessão – 1ª chamada às 08h e 2ª chamada às 08h30, com qualquer quórum. Segunda sessão – 1ª chamada às 19h30 e 2ª chamada às 20h, com qualquer quórum.

– Local: Sindicato dos Ferroviários, Rua Voluntários da Pátria, 595, sala 505, Centro, no mesmo prédio e andar da sede do Sindivigilantes do Sul.

Estão sendo negociadas neste ano as cláusulas sociais e econômicas, mas a negociação girou toda, até agora, em torno do reajuste salarial, diante da posição das empresas de não apresentarem um índice de aumento.

Em vez disso, vieram com a proposta de um “prêmio de assiduidade”, uma bonificação em dinheiro que não tem repercussão no salário básico, horas extras, adicional de periculosidade, FGTS e outros itens da remuneração, que continuariam os mesmos.

Inicialmente, eles propuseram R\$ 80,00 por mês, para quem tiver até duas faltas no ano, no máximo. Isso será melhor explicado na assembleia, com os novos valores que foram oferecidos nas últimas reuniões.

Como sempre acontece, nessa gestão, qualquer decisão será tomada pela categoria

nas assembleias e a vontade dos vigilantes sempre será respeitada.

Este é o momento mais importante do ano, é hora de cada um assumir a sua responsabilidade e comparecer na sua assembleia, pois as consequências serão para todos e todas.

Vamos dar uma grande demonstração de união e de mobilização da categoria nessa assembleia. Aguardamos vocês, temos que estar juntos nessa luta, porque juntos somos fortes!

Fonte: Sindvigilantes do Sul

CONFIRMADAS AS ASSEMBLEIAS DE CHARQUEADAS (4ª F.) E CAMAQUÃ (5ª F.)



As assembleias de Charqueadas e Camaquã vão acontecer nesta quarta e quinta-feira, respectivamente, logo após a assembleia de Porto Alegre, que acontece nesta terça-feira, em dois turnos. A pauta é a mesma, apresentação, discussão e votação da proposta que resultou da negociação com as empresas para a Convenção Coletiva de Trabalho.

Veja as assembleias, abaixo, com os horários e locais.

- Assembleia de Porto Alegre
Dia: terça-feira, 10 de março.
Horários: 1ª sessão – 08h e 08h30. 2ª sessão – 19h30 e 20h
Local: Rua Voluntários da Pátria, 595, 5º andar,

no auditório do Sindicato dos Ferroviários

- Charqueadas

Dia: quarta-feira, 11 de março

Horário: 19h

Local: Rua Rui Barbosa, 999, Centro – Charqueadas

- Camaquã

Dia: quinta-feira, 12 de março

Horário: 19h

Local: Rua Bento Gonçalves, 1207, Sindibancários – Camaquã

Vigilantes, esperamos por vocês, compareçam!

Fonte: Sindvigilantes do Sul

Banco vai indenizar gerente que sofreu sequestro dentro de casa

Ele, a esposa e a filha foram mantidos reféns sob a mira de arma de fogo.



03/06/20 - O Banco Bradesco S.A. deverá pagar indenização a um gerente administrativo que, ao chegar em casa, em Poço Redondo (SE), foi sequestrado. No exame de recurso de revista do bancário, a Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a responsabilidade objetiva do banco pelo ocorrido.

Sequestro

O empregado relatou que, em agosto de 2013, ao entrar em casa, foi rendido pelos bandidos e, junto com a esposa e a filha, feito refém sob a mira de revólveres e ameaças verbais durante toda a madrugada. No dia seguinte, os sequestradores levaram os familiares do bancário para outro local para garantir que ele e a gerente-geral da agência iriam obedecer às instruções para efetuar a retirada do dinheiro do cofre do banco. Com a entrega do dinheiro, o empregado e os familiares foram abandonados numa rodovia no município vizinho.

Após o episódio, o bancário foi diagnosticado com estresse pós-traumático e depressão e teve de se afastar do trabalho por 14 dias. Terminado o período do atestado, voltou a trabalhar normalmente, mas foi demitido seis meses depois.

Danos morais

Na reclamação trabalhista, o gerente pediu indenização pelos danos psicológicos e morais sofridos. Em sua defesa, o banco sustentou que a ação dos bandidos não havia ocorrido no interior da agência e não tinha relação com o fato de o empregado estar portando dinheiro fora da agência por ordem da chefia imediata.

Tutela do Estado

O juízo de primeiro grau concedeu indenização no valor de R\$ 800 mil, mas o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE), ao apreciar recurso do banco, julgou improcedente o pedido e reformou a sentença.

Para o TRT, apesar do inevitável abalo emocional sofrido pelo empregado, a culpa do banco não foi comprovada, pois o sequestro ocorreu após o fim do expediente, quando ele voltava para casa e, portanto, estava sob a tutela do Estado, responsável pela segurança pública.

Atividade de risco

O relator do recurso de revista, ministro José Roberto Pimenta, assinalou que a jurisprudência do TST vem adotando o entendimento de que a atividade bancária se enquadra perfeitamente como atividade de risco, de forma a atrair a aplicação da responsabilidade objetiva da instituição bancária. “O sequestro ocorreu em razão da função exercida pelo gerente, que permitia acesso a valores depositados no cofre da agência, criando uma situação de risco”, afirmou.

Ainda de acordo com o ministro, embora a ausência de segurança pública resulte em risco para o exercício de qualquer profissão, é inegável que os profissionais que desenvolvem atividades bancárias estão mais expostos a assaltos e sequestros.

Responsabilidade objetiva

Por unanimidade, a Turma reconheceu a responsabilidade objetiva do Bradesco e determinou o retorno dos autos ao TRT para a análise do valor da indenização por danos morais. Processo: RR-523-59.2015.5.20.0016

Fonte: TST

Levantamento aponta que 30% dos acidentes de trabalho ocorrem no percurso

Pela MP905/2019, acidentes de trajeto deixam de ser considerados como acidente de trabalho, o que dificulta o acesso aos benefícios previdenciários



Um levantamento realizado pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região aponta que 29,54% das Comunicações por Acidente de Trabalho (CATs) efetuadas nos últimos 10 anos ocorreram no trajeto entre a residência e o local de trabalho dos bancários. No período, foram comunicados 9.883 acidentes de trabalho ao sindicato. Destes, 2.919 foram acidentes de trajeto.

Em 2019, foram enviadas ao sindicato 187 CATs de acidente de percurso, o que representa 0,73 comunicação por dia útil.

Pela legislação atual, os acidentes de percurso são considerados como acidentes de trabalho. A empresa precisa emitir a CAT e o trabalhador consegue acessar seus direitos previdenciários e se afastar caso haja sequelas.

Prejuízos da MP905/2019

Mas, mudanças introduzidas pela Medida Provisória 905/2019 (MP905) tornaram mais difícil a vida de quem sofre acidente no caminho para o trabalho e fazem com que o trabalhador fique sem cobertura previdenciária em situações como esta. Os acidentes de percurso deixam de

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

ser considerados como acidente de trabalho e os bancos e demais empresas não precisam comunicar os sindicatos da ocorrência dos acidentes.

“Na prática, o trabalhador deixa de contar com o apoio da empresa e do governo. Se ele sair de casa e sofrer um acidente, seja na rua, no transporte público ou até mesmo dentro da empresa, antes de bater o ponto de entrada, não terá sofrido um acidente de trabalho, de acordo com o entendimento dado pela MP 905”, explicou o Secretário de Saúde e Condições de Trabalho do sindicato, Carlos Damarindo.

“Ao ter acesso à informação do acidente, os sindicatos tinham condições de propor medidas de segurança e prevenção. Agora, não teremos mais acesso a estes dados e nossa atuação em defesa da saúde e dos direitos dos trabalhadores será dificultada”, completou Damarindo.

Votação na terça

Na terça-feira (10), às 13h, a comissão mista do Senado que analisa a MP 905, que também institui o Contrato Verde e Amarelo votará o relatório do deputado Christino Aureo (PP-RJ), que manteve este dispositivo que já existia na proposta original do governo.

“Os trabalhadores devem se mobilizar contra a medida, cobrar deputados e senadores para votar contra as mudanças estabelecidas pela MP905/2019, que precarizam ainda mais as condições de trabalho”, concluiu Damarindo.

Fonte: Contraf-CUT, com informações do SPBancários

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF